PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 55

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 09 / 02 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Carla Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMINFRA QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CRISTO REI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da localidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSILIBILIDADE DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CRISTO REI, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA REPÚBLICA.** A pavimentação asfáltica referida via, apresenta-se como uma necessidade prioritária, considerando as condições atuais de trafegabilidade e o crescimento urbano da região. A inexistência de pavimento adequado tem ocasionado diversos transtornos à população local, especialmente em períodos chuvosos, quando surgem lama, buracos e dificuldades de acesso, comprometendo a segurança de pedestres e veículos. Além disso, a falta de infraestrutura adequada contribui para o aumento da poeira em períodos de estiagem, gerando impactos negativos à saúde dos moradores e ao meio ambiente. A execução dos serviços de pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, redução de custos com manutenção viária e maior qualidade de vida à comunidade, atendendo aos princípios de desenvolvimento urbano sustentável e bem-estar social. A intervenção solicitada busca atender a uma demanda legítima da comunidade local, que há anos aguarda por melhorias estruturais capazes de assegurar condições dignas de deslocamento e convivência.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMINFRA) a execução dos serviços citados.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores do bairro Nova República.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2026.

ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

VEREADOR
Elielton Lira

/Elieltonlira